



PORTARIA Nº 079/2014

Concede Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **AGNALDO ALVES DE SANTANA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

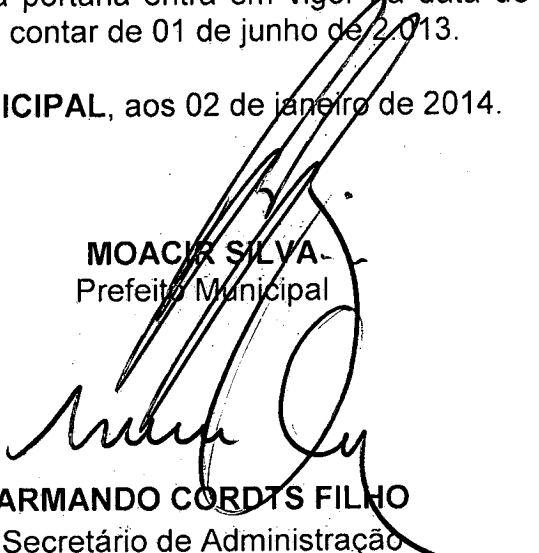
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **AGNALDO ALVES DE SANTANA**, portador da cédula de identidade RG nº 6.244.164-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 884.007.869-04, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar Administrativo, nomeado em 01.06.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de junho de 2011 a 31 de maio de 2013 passando da referência 17 para referência 18, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARALUMU AMARALUMU

AMARALUMU AMARALUMU

AMARALUMU AMARALUMU

AMARALUMU AMARALUMU

AMARALUMU AMARALUMU

AMARALUMU AMARALUMU

AMARALUMU AMARALUMU

AMARALUMU AMARALUMU

AMARALUMU AMARALUMU

AMARALUMU AMARALUMU

AMARALUMU AMARALUMU

AMARALUMU AMARALUMU

AMARALUMU AMARALUMU

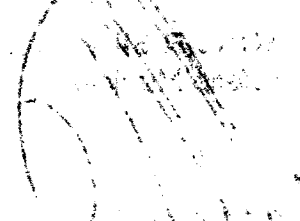
AMARALUMU AMARALUMU

AMARALUMU AMARALUMU

AMARALUMU AMARALUMU

AMARALUMU AMARALUMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 031	Janeiro 120/14
DE Nº 9968	
UMUARAMA, 08	1 01 120 14
Jul	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	


AMARALUMU AMARALUMU
AMARALUMU AMARALUMU